

## **ANEXO 03 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO**

Para cada critério de seleção, os membros da Comissão Julgadora deverão atribuir um dos seguintes conceitos:

- Excelente: 5;
- Acima da média: 4;
- Suficiente: 3;
- Tímido: 2
- Insatisfatório: 1;

O resultado geral dos oito critérios de seleção será o somatório das notas atribuídas a cada um dos critérios, considerados os respectivos pesos. A pontuação máxima será de 55 (cinquenta e cinco) pontos.

As propostas de projetos que receberem nota inferior ou igual a 38 (trinta e oito) da pontuação máxima total, considerando apenas os pontos de critérios de seleção, estarão automaticamente desclassificados.

Além dos critérios de seleção, as propostas serão avaliadas sob os critérios de bonificação, que avaliarão atributos desejáveis, mas não obrigatórios. A nota dos critérios de bonificação será de 0 (zero) ou 3 (três) pontos, caso a proposta ou proponente, não atenda, ou atenda ao critério, respectivamente. A pontuação máxima para os critérios de bonificação será de 15 (quinze) pontos.

A nota final do projeto será a soma entre o resultado geral dos oito critérios de seleção e a nota dos cinco critérios de bonificação, até o máximo de 70 (setenta) pontos. Os projetos serão classificados em ordem decrescente, segundo as notas finais obtidas e serão selecionados os que atingirem maior pontuação, até o total comprometimento dos recursos orçamentários previstos.

Os critérios de seleção, e seus respectivos pesos, estão descritos abaixo:

<b>Crítérios de Seleção</b>	<b>Peso</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1. O projeto apresentado é promissor?  Projeto que apresenta tecnologia ou procedimento com grande potencial de melhoria da eficiência energética em determinado setor, equipamento ou uso final, incluindo educacional.	2	1 a 5	10
2. O projeto apresentado é inédito ou inovador?  Projeto que apresenta tecnologia ou procedimento pioneiro desconhecido ou não utilizado no mercado nacional.	2	1 a 5	10

<p>3. O projeto apresentado necessita de apoio do PEE-ANEEL?</p> <p>Projeto que, pela situação do proponente ou das características da inovação, não tem condição de se estabelecer no mercado sem o apoio do PEE.</p>	1	1 a 5	5
<p>4. O projeto apresentado é economicamente viável?</p> <p>Relação Custo x Benefício do projeto conforme módulo 7 do PROPEE. Para projetos educacionais, serão utilizados também outros critérios específicos, conforme definidos no Módulo 4 do PROPEE e regulamento.</p>	1	1 a 5	5
<p>5. O projeto apresentado é aplicável?</p> <p>Avalia o âmbito e o potencial de aplicação da tecnologia e da metodologia e sua abrangência.</p>	1	1 a 5	5
<p>6. O projeto apresentado está alinhado com a estratégia da Cemig?*</p> <p>Avalia a aderência do projeto aos objetivos estratégicos da Cemig. Nesse caso, as notas seguirão a tabela abaixo, considerando a aderência da proposta aos desafios do ANEXO 02.</p>	2	1 a 5	10
<p>7. O projeto apresentado tem impacto socioambiental?</p> <p>Projeto com potencial de beneficiar grande número de pessoas ou evitar impactos negativos ao meio ambiente, ou ambos.</p>	1	1 a 5	5
<p>8. O projeto apresentado tem contrapartida?</p> <p>Coparticipação no financiamento do projeto pelo proponente ou por terceiros.</p>	1	1 a 5	5

\*Tabela com notas para o critério de avaliação “6. O projeto apresentado está alinhado com a estratégia da Cemig?”, de acordo com a aderência da proposta aos desafios listados no **ANEXO 02 – LISTA DE DESAFIOS**.

<b>Desafios</b>	<b>Nota</b>
Desafio 1 – Cidades Inteligentes	4
Desafio 2 – Edificações Eficientes	3
Desafio 3 – Indústria Eficiente	3

Desafio 4 – Agronegócio Eficiente	5
Desafio 5 – Vilas e Comunidades	4
Desafio 6 – Sistemas de Saneamento Eficientes	3
Desafio 7 – Iluminação Pública Eficiente	5
Desafio 8 – Gestão Eficiente da Energia	2
Desafio 9 – Educação em Eficiência Energética	2

Os critérios de bonificação são listados abaixo:

<b>Critérios de Bonificação</b>
1. O(s) proponente(s), ou seu(s) parceiro(s) formais no projeto, possuem experiência com projetos/ações de eficiência energética ou desenvolvimento de equipamentos, tecnologias, softwares e processos inovadores, e que possam ser demonstrados e comprovados?
2. A proposta possui potencial para a Cemig requerer participação na propriedade intelectual/industrial ou recebimento de royalty na comercialização da tecnologia, produto, software ou metodologia inovadora do projeto.
3. A proposta apresenta atuação em parceira de mais de uma empresa com diferentes áreas de atuação e expertise a fim de potencializar as ações inovadoras?
4. A atuação do(s) proponente(s) contribui com algum critério de impacto social, como possuir fundadores mulheres, negros(as) e pardos(as), de origem de povos originários, foi fundada a partir de algum programa de inovação de impacto social, dentre outros critérios afins que possam ser demonstrados e comprovados?
5. A atuação do(s) consumidor(es) beneficiado(s) contribui com algum critério de impacto social, como ser uma instituição beneficente de assistência social, ser órgão público, não possuir fins lucrativos, atender grupos minorizados, dentre outros critérios que atribuam um impacto social e que possam ser demonstrados e comprovados?